

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Volume: 3 - Número: 586 de 11 de Agosto de 2023

DATA: 11/08/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834541320

E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:

Rodrigo de Sousa Fernandes

CPF: ***.380.333-**

em 11/08/2023 17:21:16

IP com nº: 192.168.18.200

[www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=809)

id=809

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

EDITAL

📌 EDITAL: 001/2023 - EDITAL PARA RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS



INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES - EDITAL - EDITAL N° 001/2023**EDITAL PARA RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ESTADO DO MARANHÃO, autarquia municipal, localizada na Rua Benedito Leite, nº. 868, Centro, neste município, torna público para ciência de seus segurados, que será aberto o **RECADASTRAMENTO DE SEUS APOSENTADOS E PENSIONISTAS**, para atualização de dados cadastrais, conforme exigência das Leis nº. 9.717/1998 e Lei nº. 10.887/2004, e Lei Municipal nº. 441/2013; Portaria do MPS nº. 204/2008, e Orientação Normativa MPS/SPS nº. 02/2009.

1 DO OBJETO

1.1 Recadastramento dos Aposentados e Pensionistas, a fim de atualizar os dados cadastrais dos segurados do **INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ESTADO DO MARANHÃO**.

2 DA FINALIDADE

2.1 Integração dos dados do cadastramento do RPPS municipal com o Banco de dados do Sistema dos Regimes Próprios de Previdência Social – SRPPS do Ministério da Previdência Social através do Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social – SIPREV/Gestão.

3 DO LOCAL E DATA DO RECADASTRAMENTO

3.1 O recadastramento ocorrerá no período de 21 de agosto de 2023 a 05 de setembro de 2023, na sede do IMAP, localizada na Rua Benedito Leite, nº. 868, Centro, de segunda à sexta, das 8:00 às 12:00 horas.

4 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

4.1. No ato do recadastramento os segurados deverão comparecer ao local indicado no item 3.1 deste Edital, munidos das cópias simples dos documentos abaixo relacionados:

a) Carteira de Identidade (RG);

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Comprovante de residência atualizado;
e) Portaria da aposentadoria de aposentado ou pensionista;

4.2 O recadastramento é de caráter obrigatório para todos os aposentados e pensionistas do **INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ESTADO DO MARANHÃO**.

4.3 Caso o servidor aposentado ou pensionista não compareça para o recadastramento no período compreendido neste edital, terá seus proventos suspensos por tempo indeterminado até que o mesmo compareça ao IMAP e formalize o recadastramento.

5 DAS SANÇÕES

5.1 O segurado que desobedecer à convocação para se submeter ao **RECADASTRAMENTO** terá o pagamento de seus proventos ou pensão suspensos até que o mesmo venha a cumprir o seu dever de ser cadastrado.

5.2 O segurado cadastrado será responsabilizado pessoalmente pela exatidão das informações prestadas, ficando sujeito às sanções administrativas e penais por qualquer informação incorreta.

Anajatuba - MA, 10
de agosto de 2023.

José Ribamar Sanches - Diretor Presidente



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão
Prefeito(a)

Danielle de Castro Diniz Oliveira
Vice-Prefeito(a)

Gicivaldo Nunes Machado
Controladoria do Município

André Luis Mendonça Martins
Procuradoria Geral do Município

Aurisciley Guia Sampaio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer

Luis Fernando Costa Aragão
Secretaria Municipal de Saúde

Edvan Sanches
Secretaria de Meio Ambiente

Márcio Sarges Moreira
Secretaria Municipal de Finanças

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Ricardo Breier
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

Maria Celeste de Freitas Santana Lima
Gabinete do Prefeito

Antonia do Espírito Santo Dutra Silva
Secretaria de Administração

Maria Lucilândia dos Santos Mendes
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento
Social

